

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 1401.1032.2022, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

Modalidade: Credenciamento.

Base Legal: Lei Federal de nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Credenciamento de nº 001/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ALMEIDA CARDOSO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos profissionais para realização de avaliação de imóveis e elaboração de laudo para fins de determinação de valor locatício, compra, venda e demais finalidades para funcionamento das unidades educacionais da Secretaria de Educação – Recife/PE, além de imóveis em estudo para futuras obras, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Educação – Secretaria Executiva de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações discriminadas no Termo de Referência em anexo ao Edital.

Preço Global: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: nº 2022.14.01.12.3525.1.1.043 – elemento de despesa nº 4.4.4.90.51 – Fonte: 112.

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 1401.1033.2033, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

Modalidade: Credenciamento.

Base Legal: Lei Federal de nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Credenciamento de nº 001/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O SR. ANTONIO FELIPE BATISTA BOTELHO.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos profissionais para realização de avaliação de imóveis e elaboração de laudo para fins de determinação de valor locatício, compra, venda e demais finalidades para funcionamento das unidades educacionais da Secretaria de Educação – Recife/PE, além de imóveis em estudo para futuras obras, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Educação – Secretaria Executiva de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações discriminadas no Termo de Referência em anexo ao Edital.

Preço Global: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: nº 2022.14.01.12.3525.1.1.043 – elemento de despesa nº 4.4.4.90.51 – Fonte: 112.

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e InovaçãoSecretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX****COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPar, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife, COMUNICAR aos interessados a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção e exploração do Complexo Multiuso Geraldo Magalhães "Geraldão", no Município do Recife/PE, bem como a execução de obras e serviços de engenharia no Complexo.

Com a prorrogação, os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consulta.geraldao@recife.pe.gov.br utilizando o formulário disponível no endereço: <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/complexo-geraldao> até o dia 07 de outubro de 2022.

Publique-se.

Thiago Barros Ribeiro
Secretário Executivo de Parcerias Estratégica

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre DrogasSecretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY****PORTARIA Nº 109 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada na Casa de Acolhimento Raio de Luz a contar de 20/09/2022:
Natália Ferrão Castelo Branco Melo, matrícula 118689-2 – cargo de Nutricionista

Art. 2º Lotar a servidora abaixo relacionada na Casa de Acolhimento Aconchego a contar de 20/09/2022:
Stefanny Viana dos Santos, matrícula 118690-6 – cargo de Nutricionista

Art. 3º Lotar a servidora abaixo relacionada na Casa de Acolhimento Centro de Referência Social a contar de 20/09/2022:
Ana Alice de Almeida Santos Rocha, matrícula 118.818-6 – cargo de Nutricionista

Art. 4º Lotar a servidora abaixo relacionada na Casa de Acolhimento Novos Rumos de 20/09/2022:
Carla Suellen da Silva Alves, matrícula 118688-4 – cargo de Nutricionista

Art. 5º Lotar a servidora abaixo relacionada na Casa de Acolhimento Lêda Lucena a contar de 20/09/2022:
Jaide Almeida de Albuquerque Maranhão, matrícula 116.385-0 – cargo de Nutricionista

Art. 6º Lotar a servidora abaixo relacionada na Casa de Acolhimento Acolher a contar de 20/09/2022:
Marina Mendonça de Albuquerque, matrícula 116.394-9 – cargo de Nutricionista

Art. 7º Lotar a servidora abaixo relacionada na Casa de Acolhimento Josué de Castro a contar de 20/09/2022:
Lais Amorim Queiroga Carneiro da Cunha, matrícula 116.962-2 – cargo de Nutricionista

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.10.2018 CELEBRADO EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Espécie: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2016, referente ao Processo Licitatório nº 002/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2016-CELCC, na condição de órgão não participante ou "carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS E A ADSESV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: §1º A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.07.2021 e termo final o dia 01.07.2022;

§2º O valor global do Contrato para o período ora prorrogado permanece R\$ 656.008,32 (Seiscentos e cinquenta e seis mil oito reais e trinta e dois centavos)

Valor Global: R\$ 656.008,32 (Seiscentos e cinquenta e seis mil oito reais e trinta e dois centavos)

Prazo: 02.07.2021 a 01.07.2022.

Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0100

Nota de Empenho: nº 2021.01378 – nº 2021.01584 - nº 2021.01796

nº 2021.01965 – nº 2021.2102-01 – nº 2021.2102-02

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários – Não Vinculados

Secretaria da MulherSecretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS****Portaria nº 016 de 22 de setembro de 2022.**

A Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º da Lei 17.867, de 15 de maio 2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria de nº 001 de 01 de março de 2022, publicada em 03/03/2022, D.O.R – edição nº 031 – 03/03/2022, e a portaria de nº 11/2022 de 12 de Julho de 2022, publicada em 14 de Julho de 2022, D.O.R – edição nº 102 – 14/07/2022.

PASSANDO A SER:

Art. 1º Designar **POLLYANA CARLA DE ARAÚJO MOURA, Matrícula nº 117.366-9, / CPF: ***.244.904-**, para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Secretaria/autarquia etc, em substituição a **MARIA EDUARDA ARAÚJO VIEIRA, CPF nº ***.622.264-**.****

Art. 2º Designar **LARISSA COUTO GUEDES, Matrícula nº 116.640-9, / CPF: ***.416.124-**, para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Secretaria/autarquia etc, em substituição a **IANA PAULA SILVA DE SOUSA. CPF nº ***.685.864-**.****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 22 de setembro de 2022.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Secretaria da Mulher

Secretaria de Meio Ambiente e SustentabilidadeSecretário **CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO**

Prefeitura do Recife
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário: Leonardo Bacelar de Araújo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 009/2022.

A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
KFN2283	Manoel Pedro da Silva	236/2022	25/06/2022
PFA9260	Maria da Soledade Araújo de Albuquerque	246/2022	09/07/2022
KJT3141	Paulo Felipe D O de A Guedes	248/2022	09/07/2022
KFH7949	José Fernando da Silveira	255/2022	17/07/2022
NYH5494	Everson Severino Tiuma	260/2022	16/07/2022
JPP4375	Taciana Glauca Barbosa Gomes da Silva	261/2022	23/07/2022
KKP2G74	Daniel Luiz de França	265/2022	23/07/2022
KFK0317	Manoel Gonçalves da Silva	269/2022	24/07/2022
PEW4226	Companhia de Locação das Américas	270/2022	31/07/2022
MUD6138	Edson Ramos de Santana	275/2022	30/07/2022
KFH2810	Maria Salomé de Santana	290/2022	31/07/2022
KFG2176	Antônio Artur Alves Couto	296/2022	09/08/2022
KHO2783	Gilberto Joaquim de Santana	301/2022	04/08/2022
PEL9234	Maria Eliane da Silva	304/2022	06/08/2022
PEL5218	Edivaldo Langarini Dias	312/2022	18/08/2022
NHI4063	André Ricardo De Almeida	325/2022	20/08/2022

Recife, 21 de setembro de 2022.

Leonardo Bacelar de Araújo
Secretário de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL

Secretaria de InfraestruturaSecretária **MARILIA DANTAS DA SILVA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2022.**

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONSÓRCIO TEC HIDRO/ CTS/ VIZIR
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 22/07/2022 e termo final em 21/07/2023, e a vigência contratual com termo inicial em 19/10/2022 e termo final em 18/10/2023.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2022.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONSÓRCIO TEC HIDRO/ CTS/ VIZIR
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 22/07/2022 e termo final em 21/07/2023, e a vigência contratual com termo inicial em 19/10/2022 e termo final em 18/10/2023.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2022.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONSÓRCIO TEC HIDRO/ CTS/ VIZIR
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 22/07/2022 e termo final em 21/07/2023, e a vigência contratual com termo inicial em 19/10/2022 e termo final em 18/10/2023.

Procuradoria Geral do MunicípioProcurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES****PORTARIA Nº 200 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 305-CCI/2022-P, de 16.09.2022, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.002089 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0186/2022-CCI), a contar de 13.09.2022, em nome da servidora, **Ana Valéria Lima Santos da Nóbrega, Professor I, matrícula nº 103.574-6**, instaurado através da Portaria nº 138, de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114, de 30.07.2022.

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 201 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 306-CCI/2022-P, de 16.09.2022, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.002094 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0187/2022-CCI), a contar de 13.09.2022, em nome do servidor, **Heráclito Santos Chagas Filho, Auxiliar de Enfermagem – 30H - Plantonista, matrícula nº 25.982-3**, instaurado através da Portaria nº 139, de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114, de 30.07.2022.

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 202 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 307-CCI/2022-P, de 16.09.2022, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.002105 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0188/2022-CCI), a contar de 13.09.2022, em nome da servidora, **Ana Angélica Ferreira Santos Pereira, Professor I, matrícula nº 61.790-0**, instaurado através da Portaria nº 140, de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114, de 30.07.2022.

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 203 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 308-CCI/2022-P, de 16.09.2022, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.002339 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0190/2022-CCI), a contar de 13.09.2022, em nome do servidor, **David Ramos de Carvalho, Médico – 40H (diarista), matrícula nº 96.557-9**, instaurado através da Portaria nº 141, de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114, de 30.07.2022.

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município